

PORTARIA 008/2021

O DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias.

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para avaliação das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, deste *campus*, composta pelos seguintes membros:

Taianá Silva Pinheiro - matrícula SIAPE N.º 1778374;
Bilzã Marques de Araújo - Matrícula SIAPE N.º 2239025;
Elaine Santos Dias - matrícula SIAPE N.º 1396022.

Artigo 2º - Compete à Comissão a validação das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento, realizadas dentro ou fora do ambiente acadêmico e de acordo com o PPC. Cabe à Comissão de avaliação das ATPAs:

- I. Monitorar a realização das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento ao longo do curso, em termos qualitativos e de carga horária;
- II. Examinar e deliberar pela aprovação de atividades formais, não-formais ou informais apresentadas pelo/a estudante;
- III. Informar ao/ à estudante o número de horas validado, visando à integralização das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento.

Parágrafo único - Após a validação de uma atividade complementar, a Comissão para avaliação das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento deve informar os resultados ao Colegiado de Curso que, por sua vez, através de seu Coordenador, deve informar à Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica quantas horas de cada estudante foram validadas, para fins de integralização.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.

Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º 416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º 128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 15463747



Emitido em 17/06/2021

PORTARIA Nº 482/2021 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 11:23)
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES
DIRETOR
1563747

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
482, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **b260c48b7f**